

na função pública e a classificação de serviço atribuída aos candidatos no período mínimo exigível;

b) Documento comprovativo dos elementos constantes da alínea c) do n.º 6 do presente aviso;

c) *Curriculum vitae*, devidamente assinado e datado;

d) Fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte.

Os funcionários pertencentes a esta Câmara Municipal estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

8 — A lista dos candidatos admitidos ou excluídos no concurso bem como a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, no edifício dos Paços do Município.

9 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. José Luís Saúde Cabral, vice-presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira.

Vogais efectivos:

Dr.ª Joana de Fátima Marques Mendes Félix, técnica superior principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Manuel José Santos, encarregado geral.

Vogais suplentes:

Engenheira Hermínia Paula Viegas Paixão, técnica superior de 1.ª classe.

Manuel José Joaquim, chefe de secção.

9 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro*. 1000306489

Aviso n.º 90/2006

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 4 de Outubro de 2006, se encontra aberto, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, concurso interno de acesso geral para provimento de quatro lugares de cantoneiro de arruamentos da categoria de operário principal da carreira de pessoal operário qualificado, do quadro privativo desta Câmara Municipal.

1 — Prazo de apresentação de candidatura — 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série (parte especial) do *Diário da República*.

2 — Prazo de validade — o concurso é aberto apenas para o preenchimento das vagas postas a concurso e caduca com o respectivo preenchimento.

3 — Local de trabalho — sede do município de Celorico da Beira.

4 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

4.1 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação final a que resultar da média aritmética simples das classificações obtidas em ambos os métodos.

4.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

4.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como do sistema de classificação final, incluindo a fórmula classificativa, constarão das actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

5 — Recrutamento — de entre funcionários da administração central e local, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 175/98, de 2 de Julho, e nas condições previstas no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Formalização de candidaturas — através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira, assinado pelo candidato, a enviar pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente no município de Celorico da Beira, sito nos Paços do Município, 6360-350 Celorico da Beira, dele devendo constar:

a) A identificação completa (nome, filiação, naturalidade, residência, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, código postal e número de contribuinte);

b) A referência ao concurso a que se candidata, com expressa menção do número e da data do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;

c) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituam motivo de preferência legal.

7 — Instrução do requerimento — o requerimento em que é solicitada a admissão ao concurso deverá ser instruído, para além dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 5, com os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Declaração emitida pelo serviço de origem, da qual constem a natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço atribuída aos candidatos no período mínimo exigível;

b) Documento comprovativo dos elementos constantes da alínea c) do n.º 6 do presente aviso;

c) *Curriculum vitae*, devidamente assinado e datado;

d) Fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte.

Os funcionários pertencentes a esta Câmara Municipal estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

8 — A lista dos candidatos admitidos ou excluídos no concurso bem como a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, no edifício dos Paços do Município.

9 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. José Luís Saúde Cabral, vice-presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira.

Vogais efectivos:

Dr.ª Joana de Fátima Marques Mendes Félix, técnica superior principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Manuel José Santos, encarregado geral.

Vogais suplentes:

Engenheira Hermínia Paula Viegas Paixão, técnica superior de 1.ª classe.

Manuel José Joaquim, chefe de secção.

9 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro*. 1000306487

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Aviso n.º 100/2006/DAGR/DGFRH

Em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/99, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho proferido pelo presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Encarnação, em 24 de Julho do corrente, foi renovada a comissão de serviço de Ulisses Rodrigues Correia como director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, pelo período de três anos, com início em 20 de Outubro de 2006, nos termos previstos nos artigos 21.º e 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada na administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Julho.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, o presente processo está isento de visto prévio do Tribunal de Contas.

19 de Setembro de 2006. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Marcelo Nuno Gonçalves Pereira*. 3000217162

Aviso n.º 105/2006/DAGR/DGFRH

Em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/99, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho proferido no dia 30 de Agosto do corrente pelo presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Encarnação, foi nomeada, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, com efeitos à data do referido despacho, a Dr.ª Celeste Maria Reis Gaspar dos Santos Amaro no cargo de chefe da Divisão de Turismo, nos termos previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada na

administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Julho.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, o presente processo está isento de visto prévio do Tribunal de Contas.

19 de Setembro de 2006. — O Vereador dos Recursos Humanos,
Marcelo Nuno Gonçalves Pereira. 3000217168

Aviso n.º 106/2006/DAGR/DGFRH

Em cumprimento da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho proferido no passado dia 31 de Julho pelo director municipal de Administração e Finanças, Dr. Arménio Bernardes, ao abrigo da competência subdelegada através do meu despacho datado de 15 de Novembro de 2005, publicitado pelo edital n.º 406/2005, de 15 de Novembro, foram nomeados provisoriamente, nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, acima referido, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir do dia 1 de Agosto do corrente, precedendo concurso, Rui Pedro Dinis Gomes e Pedro Filipe Valente Teixeira na carreira/categoria de cozeiro, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Os nomeados deverão assinar os respectivos termos de posse no prazo legal de 20 dias contado da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, o presente processo está isento de visto prévio do Tribunal de Contas.

19 de Setembro de 2006. — O Vereador dos Recursos Humanos,
Marcelo Nuno Gonçalves Pereira. 3000217164

Aviso n.º 107/2006/DAGR/DGFRH

Em cumprimento da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho proferido no passado dia 1 de Setembro pelo director municipal de Administração e Finanças, Dr. Arménio Bernardes, ao abrigo da competência subdelegada através do meu despacho de 15 de Novembro de 2005, publicitado pelo edital n.º 406/2005, da mesma data, na sequência de aprovação em estágio, foi nomeado definitivamente, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, acima referido, por urgente conveniência de serviço, com efeitos à data do referido despacho, Jorge Paulo Pedrosa Simões, em lugar vago da carreira/categoria de arquitecto de 2.ª classe do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Por despacho datado do passado dia 1 de Setembro e com efeitos à mesma data, foi rescindido o contrato administrativo de provimento celebrado com Luís Pedro Baptista Crisóstomo de Figueiredo, na sequência da não aprovação em estágio, nos termos previstos na alínea *g*) do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

O nomeado deverá assinar o respectivo termo de posse no prazo legal de 20 dias contado da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, o presente processo está isento de visto prévio do Tribunal de Contas.

19 de Setembro de 2006. — O Vereador dos Recursos Humanos,
Marcelo Nuno Gonçalves Pereira. 3000217167

Aviso n.º 108/2006/DAGR/DGFRH

Em cumprimento do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, torna-se público que, por despachos proferidos pelo presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Encarnação, ao abrigo de competência própria, e pelo director municipal de Administração e Finanças, Dr. Arménio Bernardes, ao abrigo da competência subdelegada através do meu despacho datado de 15 de Novembro de 2005, publicitado pelo edital n.º 406/2005, da mesma data, foram nomeados definitivamente, na sequência de processos de reclassificação profissional, os seguintes funcionários, nas categorias a seguir indicadas:

Por despacho de 28 de Junho de 2006, Nuno Miguel Perdígão Costa Bettencourt Ávila — na categoria de técnico superior de 2.ª classe.

Por despacho de 19 de Julho de 2006, Luís Filipe Jordão Oliveira, Isabel Maria Antunes Cruz e Daniela Margarida Simões Gomes Pais — na categoria de técnico superior de 2.ª classe.

Por despacho de 8 de Setembro de 2006, João Manuel Salustiano Martins — na categoria de técnico de 2.ª classe.

Os nomeados deverão assinar o respectivo termo de aceitação no prazo legal de 20 dias contado da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, o presente processo está isento de visto prévio do Tribunal de Contas.

20 de Setembro de 2006. — O Vereador dos Recursos Humanos,
Marcelo Nuno Gonçalves Pereira. 3000217166

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aviso n.º 43/2006

Concurso interno de acesso geral M/F

1 — Luís Manuel Fino Gil Barreiros, vereador, em regime de permanência, responsável pela gestão e direcção de pessoal da Câmara Municipal da Covilhã, torna público, no uso das competências delegadas pelo presidente da Câmara em 3 de Janeiro de 2006, ao abrigo dos artigos 68.º e 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, que, por meu despacho de 25 de Julho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o quadro de pessoal do município da Covilhã, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146 (apêndice n.º 79), de 25 de Junho de 1999, para provimento do seguinte lugar:

1.1 — Grupo de pessoal — técnico-profissional:

1.1.1 — Categoria — técnico profissional especialista — bibliotecário e documentação — uma vaga.

2 — Natureza do concurso — interno de acesso geral.

3 — Validade do concurso — válido para a vaga posta a concurso e extingue-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — o constante do mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

5 — Local, condições de trabalho e vencimento:

5.1 — O local de trabalho situa-se na área do concelho da Covilhã.

5.2 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

5.3 — O vencimento será o correspondente ao índice mais aproximado que couber na estrutura remuneratória da categoria para a qual faz-se a promoção, não podendo resultar um impulso salarial inferior a 10 pontos, conforme determina o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

6 — Requisitos legais de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — poderão candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam os requisitos constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

6.2 — Requisitos especiais — os previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, e respectivas alterações, 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, 247/91, de 10 de Julho, e 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro (Código do Procedimento Administrativo).

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas no prazo fixado mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara, solicitando a admissão ao concurso, e entregue pessoalmente na Secção de Pessoal ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, para o seguinte endereço: Praça do Município, 6200-151 Covilhã, devendo no requerimento constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome completo, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do